



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PINDARÉ MIRIM-MA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para presta os Serviços de locação de software (portal da transparência), destinados ao Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim-MA no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindaré-Mirim/MA, 03 de maio de 2021.

ALDOMIR PEDRO DE SOUSA
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim-
MA